



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1354, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**DESIGNA CAROLINA BATISTA  
DA SILVA GOTTINARI COMO  
FISCAL DE OBRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 5198/2023, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar a servidora Carolina da Silva Gottinari, Engenheiro, matrícula n° 569146-0, para atuar como Fiscal da Obra do processo n.º.4719/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 005/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária da Rua Duque de Caxias, entre as ruas Coronel de Deus Dias e Avenida Odilo Gonçalves, através do Contrato de Financiamento n.º.0557.636-71-FINISA, a contar da assinatura do contrato

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1°** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2°.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0BA-EAEA-83B8-A307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 16/08/2023 11:40:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/08/2023 11:58:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C0BA-EAEA-83B8-A307>